



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0647/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 547/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Provimento, Acompanhamento e Movimentação,  
da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Provimento, Acompanhamento e  
Movimentação a função gratificada, código FG 2, integrante do Quadro  
Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Chapecó-SC, 27 de julho de 2011.~~

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES